



CASA DA MOEDA DO BRASIL

CNPJ/MF 34.164.319/0001-74
NIRE BRASÍLIA 535.0000.033-0**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA
MOEDA DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 03/10/2025**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, foi aberta a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada por meio de teleconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Luís Carlos da Conceição Freitas, Fabiano Zouvi, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marco Chetar Wu, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 1.1. Eleição de Membro da Diretoria Executiva - Voto nº 047/2025/CONSAD-CMB.** O Presidente do CONSAD, em cumprimento ao inciso II do art. 56 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, convocou o Colegiado à eleição de membro da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, para cumprir **prazo de gestão unificado, até 28/07/2027**, conforme prevê o art. 60 do ESCMB, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES: Recondução do Sr. **THIAGO MARÇAL PORTELA** ao cargo de **Diretor de Governança, Orçamento e Finanças**, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 55073/2025/MF, de 22/09/2025, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.005479/2025-18. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COELE, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 141ª Reunião, realizada no dia 26/09/2025, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 589/2025/CMB, de 01/10/2025, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/236/2025**, cuja investidura ao cargo se dará, efetivamente, por meio da assinatura do Termo de Posse. Na oportunidade, considerando demanda em andamento junto à Comissão de Ética Pública - CEP, o CONSAD solicitou que seja dado conhecimento ao Colegiado, por intermédio da Corregedoria da CMB, sobre todos os movimentos que porventura ocorram quanto ao processo em que o indicado eleito foi citado (Processo nº 00191.001164/2024-30), para acompanhamento, dado a característica da demanda. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, segue registrada a qualificação do administrador eleito: Thiago Marçal Portela, brasileiro, administrador, em união estável, portador do documento de identidade nº 00164082039, DETRAN-RJ, expedido em 16/12/2022, inscrito no CPF sob o nº 052.762.127-75, domiciliado e residente, para fins do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 16 caput e parágrafo único da Lei nº 13.303/2016, na Av. Semambetiba, 1.700, apartamento 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22620-172. **EXTRA PAUTA. 1.2. Férias do Presidente (PRESI): Voto nº 048/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta para concessão de licença remunerada ao Presidente da CMB, Sr. SERGIO PERINI RODRIGUES, a título de férias, para gozo no período de 13 a 17/10/2025, bem como designar substituto para o período, sendo indicado o Diretor de Operações da CMB, o Sr. PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA (art. 56 XXV c/c art. 62 do ESCMB) – Processo SEI nº 18750.105439/2023-13. Após apreciação, o Conselho aprovou a proposta por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/237/2025**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 09h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

João Henrique Chauffaille Grognet
PresidenteLuís Carlos da Conceição Freitas
ConselheiroFabiano Zouvi
ConselheiroDaniele Russo Barbosa Feijó
ConselheiraMarco Chetar Wu
ConselheiroJoão Paulo de Resende
ConselheiroHamilton Fernando Cota Cruz
Conselheiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 28/01/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/